



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DE APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos da Lei Federal 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 14.754, de 2023, APROVO, como Ordenador de Despesas, este Termo de Referência, indicando como elementos técnicos fundamentais que o apoiam e necessários a orientar a elaboração do instrumento convocatório e do Termo Contratual, os anexos a seguir elencados:

- ↳ Documento de oficialização de demanda
- ↳ Declaração de Disponibilidade Orçamentaria
- ↳ Valor de referência
- ↳ Solicitação de Compra
- ↳ Termo de Gestão e Fiscalização
- ↳ Autorização da autoridade competente

Itabirito, 23 de abril de 2025.

Cleusa de Lourdes Claudino
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas
Decreto Municipal nº 16029/2025